# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Autoriza o pagamento da diferença salarial, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

## **PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 25/2023**

O Projeto 25/2023, de autoria do Executivo Municipal protocolado em 15/03/2023, sob nº 16.687.777/23 tem por objetivo autorizar o pagamento da diferença salarial, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

**É O VOTO:**

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei n°25/2023, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

O projeto de lei ora apresentado se justifica tendo em vista a necessidade de adequar a remuneração dos cargos mencionados ao piso nacional, conforme lei federal.

O valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) é a diferença entre o valor da remuneração dos respectivos cargos, percebida nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, e o referido piso nacional.

**Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 20 de março de 2023.**

**Ver. Clovis Lucas Kowalski,**

**Relator.**

Favoráveis ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Favoráveis ao voto do Relator, **mas com restrições:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrários ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_